antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos convidados Dr. Antônio de Padóva Marchi Junior, Subsecretário de Administração Prisional da SEDS e do Desembargador José Antônio Braga, Coordenador do Programa Novos Rumos do TJMG. Declarou aos alunos presentes no auditório, a enorme satisfação em estar de volta à Faculdade de Direito da UFMG, parabenizando-os pela sua participação e, após, realizou a apresentação dos membros do Conselho de Criminologia e Política Criminal, expondo as principais atribuições do órgão. Destacou que tal reunião tem por finalidade buscar a aproximação da sociedade acadêmica com as atividades desempenhadas pelo Conselho, levando-as ao conhecimento dos projetos e trabalhos desenvolvidos no órgão. Posteriormente, foi passada a palavra ao convidado Dr. Antônio de Pádova Marchi Júnior que, primeiramente, parabenizou o Dr. Felipe Martins Pinto pela iniciativa em realizar o mutirão carcerário no Ceresp Gameleira, junto aos alunos da UFMG, iniciativa esta que vai proporcionar atendimento jurídico aos presos da unidade. Seguindo, o Dr. Antônio de Pádova explanou, brevemente, sobre a situação dos estabelecimentos prisionais de todo o Estado de Minas Gerais, expôs os maiores problemas enfrentados nos últimos meses, como a superlotação e as medidas a serem tomadas com o intuito de tentar minimizar este problema. São projetos relativos ao trabalho e ao estudo como forma de remissão da pena. Outro ponto relevante abordado foi a ampliação do sistema prisional, a necessidade da construção de novas unidades para suprir a demanda carcerária. Destacou ainda, a importância do apoio acadêmico e das instituições ligadas direta e indiretamente à execução penal,com o fim de facilitar e discutir medidas apresentadas para tentar solucionar tais problemas. O Dr. Antônio de Pádova ponderou sobre os grandes desafios encontrados frente à SUAPI, tais como: A) crescimento do sistema prisional; B) valorização, capacitação e formação dos agentes penitenciários; C) necessidade de uma gestão mais eficaz e profissional, que apresente condições ao sentenciado para o cumprimento de sua pena, tornando-as mais dignas e respeitosas; D) importância das medidas alternativas, principalmente o uso de tornozeleira eletrônica, que precisará de maior controle e aperfeiçoamento. Após, o Sr. Presidente apresentou o convidado Desembargador José Antônio Braga, e passou-lhe a palavra para dizer sobre o Programa Novos Rumos, nos seus principais aspectos. Criado em 2001, tal programa iniciou a atuação do TJMG de forma inovadora na área da Execução Penal, e hoje consolida-se como referência nacional em favor da humanização da pena, da inclusão e da justiça social. Os objetivos fundamentais desse programa são: A) buscar a humanização das penas, das medidas socioeducativas e de segurança; B) conferir efetividade à Justiça Criminal de Minas Gerais; C) promover oportunidades de ensino, capacitação profissional e colocação no mercado de trabalho a sentenciados e cumpridores de medidas socioeducativas; D) celebrar parcerias a fim de tornar efetivo o esforço do judiciário mineiro. Seguidamente, passou a explanar sobre as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs, que tem seu trabalho baseado em métodos de valorização humana, para oferecer ao condenado condições de se recuperar e em uma visão mais ampla, a proteção da sociedade. Apresentou ainda mais dois projetos, o Começar de Novo e o PAI-PJ. O primeiro foi lançado, em 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça, que tem como foco o desenvolvimento de políticas públicas para recolocação dos apenados no mercado de trabalho, fazendo cumprir a Lei de Execuções Penais, com três eixos de atuação: inclusão produtiva, qualificação profissional e proteção social. Já o segundo programa, criado em 2000, o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental - PAI-PJ, é baseado na assistência prestada aos infratores com suspeita de insanidade mental ou que já estejam cumprindo as chamadas "medidas de segurança". Os programas apresentados durante a reunião buscam a mobilização de vários segmentos da sociedade, estabelecendo estratégias humanizadoras, com caminhos que transformam a realidade e possibilitam a efetividade da justiça e da paz social. Posteriormente, o Dr. Juarez Morais de Azevedo apresentou um vídeo mostrando a visita realizada pelo Diretor e Presidente da FIAT, Cledorvino Belini, do Instituto Minas Pela Paz, à APAC de Nova Lima, em que recebia o prêmio de personalidade do ano, e demonstrou que é possível realizar boas ações, mesmo dentro do sistema prisional. Posto isso, anunciou, ainda, que a Prefeitura de Nova Lima autorizou a construção da APAC feminina, que já possui verba confirmada para o início das suas obras. Noticiou que o sistema de vídeoconferência já está sendo utilizado através do atendimento via skype, com parceria junto à Defensoria Pública. Em seguida, o Dr. Paulo Roberto de Souza exibiu fotos de uma visita realizada a um presídio demonstrando a situação atual do sistema prisional, evidenciando a sua falta de estrutura, condições degradantes e a superlotação nas celas. Logo após, o Dr. Marcos Afonso de Souza definiu a visita realizada ao Ceresp Gameleira, apresentado como desumano e caótico, relembrando os vários momentos tristes e difíceis encontrados durante a inspeção. Depois, Dr. Antônio de Paula Oliveira, relatou os principais aspectos percebidos durante a visita ao CERESP, indagando sobre a falta de assistência jurídica e os classificou como imediatos, pois muitos presos encontrados na inspeção já poderiam estar utilizando alguma outra medida de monitoramento, o que aliviaria a situação carcerária de provisórios e primários. O Dr. Luciano Santos Lopes indagou sobre as condições encontradas e os principais questionamentos ouvidos pelos presos que foram: falta de atendimento médico, dentistas, psicólogos; estrutura ruim, tanto para os agentes quantos para os presos, entre outros. Por derradeiro, o Presidente agradeceu os alunos e ao professor Felipe Martins Pinto por proporcionar ao Conselho a oportunidade de demonstrar o trabalho exercido por este órgão e enalteceu a satisfação do projeto que será desempenhado junto à UFMG. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai por mim, Diretora Executiva em exercício, e por todos os membros assinada. Belo Horizonte, 20 de maio de 2015.

31 727642 - 1

Ata da 1.645ª Reunião do
Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 9h do dia quatorze de maio de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima quadragésima quinta reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Desembargador e Conselheiro Dr. Alexandre Victor de Carvalho, com a presença dos Conselheiros Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Morais de Azevedo, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dr. Paulo Roberto de Souza, Dra. Valéria Evangelista, da Diretora Executiva, Ana Cristina de Ávila Reis, e da estagiária, Michelle Caroline Bregunce de Souza. Os Conselheiros Dr. João Leite da Silva Neto, Dr. Luciano Santos Lopes e a Dra. Marina Lage Pessoa da Costa justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos empossandos como membros deste Conselho, conforme publicação do dia 30/05/15 no Diário Oficial, e em seguida, realizou a leitura do termo de posse, para os seguintes membros efetivos: Dra. Maria Elisa de Souza Medeiros, Especialista em Políticas Públicas e representante do SESC e Dr. Marco Antônio Borges, representante do Ministério Público de Minas Gerais. Após, procedeu da mesma maneira para os seguintes suplentes: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Procuradora do Estado de Minas Gerais, ocupando atualmente o cargo de Corregedora da Advocacia Geral do Estado, Professora da gradução e Coodenadora da Pós-graduação em Direito Penal na Faculdade de Direito Mílton Campos; Dr. Bruno Dias Cândido, Advogado e Presidente da Comissão de Crimes Contra a Administração Pública e Sistema Financeiro da OAB/MG; Dr. Fernando Alvarenga Starling, Desembargador do TJMG aposentado; Dra. Janine Fernanda Fanucchi de Almeida Melo, advogada e Professora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. O último suplente a ser empossado, Dr. Leonardo Monteiro Rodrigues, não pôde comparecer, justificando previamente a sua ausência. Posteriormente, o Senhor Presidente fez um relato geral sobre a visita de inspeção que o Conselho realizou ao Ceresp Gameleira, no dia sete do corrente mês, com a sua presença, do Dr. Antônio, Dr. Felipe, Dra. Jane, Dr. Juarez, Dr. Luciano, Dr. Marcos, Dra. Maria Elisa, Dr. Paulo Roberto, Dra. Valéria, Ana Cristina e Michelle. Foi designado como relator o Conselheiro Luciano Santos Lopes. Após, o Presidente explanou sobre a outra visita de fiscalização realizada por este órgão ao Presídio Regional de Montes Claros e Alvorada, no dia oito de maio. Para essas unidades prisionais, foi incumbido do relatório, o Conselheiro Paulo Roberto de Souza. Tais trabalhos serão entregues ao Secretário de Estado de Defesa Social, Dr. Bernardo Santana de Vasconcellos e ao Subsecretário de Administração Prisional, Dr. Antônio de Pádova Marchi Junior. Logo em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Dr. Paulo Roberto de Souza para apresentar seus relatórios, quando ele abordou, em relação a Regional de Montes Claros, os principais aspectos; a) a estrutura encontrada na unidade vistoriada, considerada bem ampla, com padaria e refeitório; a sala de aula em funcionamento, admitindo a possibilidade dos presos remirem sua pena; b) acentuou o atendimento médico, social, psicológico, sendo que esta informação foi passada pelo relatório de dados enviado pela unidade. No que tange às reclamações feitas pelos presos, destacaram como principais problemas: a superlotação; a falta de estrutura; a arbitrariedade por parte dos agentes; o atendimento médico e psicossocial insuficientes; a falta de respeito para com os familiares em visitas e as poucas oportunidades de trabalho e estudo. Em seguida, a sua fala, mas agora relatando os aspectos principais sobre o presídio de Alvorada, destacou primeiramente que ainda não foi enviado pelo Diretor o relatório de dados que deveria ser feito pela unidade e remetido ao Conselho. Apresentou as principais deficiências do estabelecimento prisional, que a saber: falta de atendimento jurídico; médico; psicológico;social; quantidade insuficiente de oportunidades, sejam elas de trabalho ou estudo e falta de medicamentos. Diante de tais levantamentos, constatou-se que a principal queixa apontada pelos condenados e provisórios do sistema é a falta de assistência jurídica. Após a apresentação dos relatórios, foi passada a palavra ao Dr. Juarez Morais de Azevedo que falou, brevemente, sobre a visita ao Ceresp e apresentou aos demais um jornal chamado "Marco", criado pelo laboratório do curso de jornalismo da faculdade de comunicação e artes da PUC-Minas, que tratavam dos presos da APAC, como exemplo de respeito humano e demonstrou a importância da instituição de recuperação e o desenvolvimento da dignidade social do recuperando, para que desenvolvam seus projetos. Apresentou ainda, a revista "Minas pela Paz", que traz uma reportagem sobre a reintegração de recuperandos e egressos do sistema prisional, com foco nas oportunidades de inclusão social oferecidas pelas APACs. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai por mim, Diretora Executiva em exercício, e por todos os membros assinada. Belo Horizonte, 14 de maio de 2015.

31 727640 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SA Nº 011/2012 – Substituição
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores Alexandre Martins da Costa e Hudson Otorgantino dos Reis, pelos servidores Marcelo Ferreira Gomes e Juscelino Domingos Rodrigues, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão sindicante.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SA Nº 008/2015 – Substituição
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Wilian Alves Sant'Ana, pelo servidor Fernando Henrique de Paiva Cunha, para presidir e designa o servidor Adriano de Oliveira Ramos, para compor comissão sindicante.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 010/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: F.M.G., Masp: 1.236.348-7 e M.R.R.F., Masp: 1.249.096-7, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, em exercício no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional/CIA, em Belo Horizonte/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Processante: Presidente – Romulo Cristiano Mauricio de Souza; Membros: Wilian Alves Sant' Ana e Fernando Henrique de Paiva Cunha
Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 013/2015
Sindicância Administrativa
Sindicado: E.M.S., Masp: 1.209.579-0, prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em exercício no Presídio de São Francisco, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Simone Vieira Barbosa; Membros: Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino
Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.
EDILSON IVAIR COSTA
Subsecretário de Administração Prisional

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 043/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: U.A.F.S., Masp: 1.136.432-0, ocupante do cargo de função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de São Francisco, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Simone Vieira Barbosa; Membros: Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino
Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

DESPACHO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada através da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SA Nº 030/2014, publicada no "Minas Gerais" de 13/08/2014, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH/MG, em virtude do recebimento da Notícia de Fato nº 0024.14.003659-1, emitida pela 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Infracional de Belo Horizonte/CIA/BH/MG, DECIDE considerar por encerradas as apurações em sede de Sindicância e DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos Agentes de Segurança Socioeducativos F.M.G., Masp: 1.236.348-7 e M.RR.F., Masp: 1.249.096-7.
Determina o envio de cópia do Relatório e deste Despacho à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas e à 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH, para conhecimento.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

31 727735 - 1

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 021/2015
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II,
da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011,
dos servidores:
MaSP 1.214.741-9, CAIO MÁRCIO ANTUNES LIMA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.231.620-4, DOUGLAS PINHEIRO MIRANDA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.214.006-7, ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.214.624-7, JOÃO HELMAR NASCIMENTO, Assistente Executivo de Defesa Social, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.239.223-9, LUCIMARY PEREIRA DE SOUZA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.381.467-8, MAIRA CRISTINA DE FIGUEIREDO VIEIRA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/A,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.080.747-7, MARIANA FORTES CARVALHO ANTUNES, Assistente Executivo de Defesa Social, I/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.214.132-1, MARILENE DE FREITAS, Assistente Executivo de Defesa Social, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.166.220-2, MAURÍCIO OLIVEIRA COELI, Assistente Executivo de Defesa Social, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.083.678-1, OTÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO, Assistente Executivo de Defesa Social, I/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.228.447-7, RENATO RIBEIRO DA CUNHO SOUZA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 01/06/2015.
MaSP 347.359-2, TONYA LARA LACERDA MENDES BRANDÃO, Assistente Executivo de Defesa Social, III/H,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.213.920-0, VICTOR ADRIANO GONÇALVES FERREIRA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.228.463-4, WANDERSON CAMPOS BARBOSA MEIRA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1.374.083-2, FREDERICO RAMOS DAS NEVES, Agente de Segurança Penitenciário, I/A,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 03/07/2015.
MaSP 1.116.224-5, JOSÉ DARLAN FERREIRA SILVA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/A,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 03/07/2015.
MaSP 1.228.467-5, GUILHERME FREDERICO SALGADO NUNES, Assistente Executivo de Defesa Social, I/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/07/2015.
MaSP 1.226.126-9, ODELSON ALVES PINHEIRO JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciário I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 14/07/2015.
MaSP 1.088.096-1, IVÂNIA SILVA ARAÚJO FLÁVIO, Assistente Executivo de Defesa Social, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/07/2015.
MaSP 1.156.881-3, LUCIANO DRUMOND DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciário, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 13/07/2015.
MaSP 1.118.704-4, GIOVANI RODRIGUES SANTIAGO BELLONI, Agente de Segurança Penitenciário, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 13/07/2015.
MaSP 905.634-2, ZULEY JACINTO DE SOUZA Agente de Segurança Penitenciário, IV/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 15/07/2015.
MaSP 1.105.293-3, LEONARDO CAETANO DA SILVA FELIX, Agente de Segurança Penitenciário, I/A,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/07/2015.
MaSP 1.175.902-4, JOBER GABRIEL DE SOUSA, Analista Executivo de Defesa Social, I/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 17/07/2015.
MaSP 377.824-8, WANDERSON EUSTÁQUIO COSTA, Agente de Segurança Penitenciário, I/J,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 17/07/2015.
MaSP 262.187-8, JOÃO RIBEIRO PRATA, Assistente Executivo de Defesa Social, IV/E,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 20/07/2015.
MaSP 1.177.938-6, FASTO HIGINO DE ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciário, I/A,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 21/07/2015.

31 727539 - 1

Ata da 1.641 Reunião do
Conselho de Criminologia e Política Criminal
Às 8h30min do oito abril de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima quadragésima primeira reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Marcos Afonso de Souza e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Morais de Azevedo, Dr. Luciano Santos Lopes, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dr. Paulo Roberto de Souza e a Dra.Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dr. João Leite da Silva Neto e Dr. Felipe Martins Pinto justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião agradeceu a presença do Dr. Antônio de Pádova Marchi Júnior – Subsecretário da SUAPI. Em seguida, apresentou o Dr. Alexandre Victor de Carvalho, que tomou posse como novo Conselheiro do Conselho de Criminologia e Política Criminal. Passada a palavra ao Dr. Celso de Magalhães Pinto, que leu o termo de posse do novo Conselheiro. Na oportunidade, Dr. Antônio de Pádova Marchi Júnior cumprimentou o Desembargador Alexandre pela posse, e tão logo iniciou sua fala e explanou sobre as primeiras impressões frente à SUAPI. Apresentou a situação dos presídios, diretores das unidades, as dificuldades encontradas no Sistema Prisional e avaliou como está sendo desempenhado o trabalho de sua equipe. Logo em seguida, o novo Conselheiro Dr. Alexandre Victor de Carvalho agradeceu o convite para integrar ao Conselho de Criminologia e Política Criminal, e dizendo-se muito honrado. O Presidente Marcos Afonso de Souza renunciou à Presidência do Conselho.Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 08 de Abril de 2015.

Ata da 1.642 Reunião do
Conselho de Criminologia e Política Criminal
Às 9h00min do dia vinte e dois de abril de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima quadragésima segunda reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Alexandre Victor de Carvalho e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Morais de Azevedo, Dr. Luciano Santos Lopes, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dr. Paulo Roberto de Souza. Os Conselheiros Dr. Felipe Martins Pinto,Dr. João Leite da Silva Neto e Dra. Valéria Evangelista justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião propôs aos Conselheiros que as reuniões do Conselho de Criminologia e Política Criminal passem a acontecer as quintas-feiras, com a intenção de otimizar a presença de todos os membros do Conselho. A sugestão foi apresentada e debatida pelo quorum presente . Em seguida, o Sr. Presidente, como forma de homenagear o trabalho prestado e os anos dedicados ao Conselho de Criminologia, sugeriu que a sala da Diretoria Executiva do Conselho receba o nome do Dr. Celso de Magalhães Pinto, falecido no dia quatorze do corrente mês. Seguidamente, identificou algumas alterações que deverão ser realizadas nas diretrizes planejadas para o ano de 2015, como por exemplo, as Comissões anteriormente criadas, e os prazos para implementação dos projetos. Foram debatidas e alteradas as Comissões. Logo após, o Presidente explanou aos Conselheiros a preocupação em relação ao Sistema Prisional, dizendo necessárias as visitas a serem feitas pelo órgão aos presídios e indicou quais são os que atualmente necessitam de uma vistoria mais urgente e estabeleceu uma comissão, para aquela programada para primeira semana do mês de maio. Farão parte desta Comissão os Conselheiros, Dr. Alexandre Victor de Carvalho, Dr. Paulo Roberto de Souza e a Dra.Valéria Evangelista. Prosseguindo a reunião, o Dr. Paulo Roberto de Souza informou para os Conselheiros uma notícia referente a morte de um agente penitenciário em Montes Claros, e levantou um debate acerca das condutas dos agentes, enfatizando a necessidade de um trabalho educacional. O próximo assunto da pauta, que trataria da Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo- EFES será abordado na próxima reunião, devido a sua extensão. Logo em seguida, o Sr. Presidente apresentou o convidado Ivan Caiafa, Diretor Presidente da Escola Satélite, que oferece cursos de Educação a Distância, com profissionais capacitados e transmissões de aulas ao vivo com interatividade. A ideia foi apresentada ao Conselho, para que futuramente projetos sejam criados dentro do Sistema Prisional. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.

31 727633 - 1

PORTARIA SUAPI/SEDS Nº 23/15 DE 24 DE JULHO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X (PROCESSO 374/2013), DO PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS.
O Subsecretário de Administração Prisional, Edilson Ivair Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
O disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Art.1º - CONSTITUIR Comissão de recebimento de equipamento de inspeção por raios-x destinado ao Presídio de Poços de Caldas.
Art. 2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º tenha as seguintes competências:
I – receber e examinar o equipamento de inspeção por raios-x, objeto do edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento;
II – rejeitar o aparelho sempre que estiver em desacordo com edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento ou em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentado na fase de licitação;
III – expedir Termo de Recebimento Definitivo, exceto no caso de rejeição total ou parcial do equipamento entregue, quando deverá expedir parecer contendo as ressalvas, para posterior análise do gestor do contrato e/ou ordenador de despesas, se for o caso;
IV – requisitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado e/ou com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e relatórios técnicos dos serviços e/ou materiais adquiridos;
Art.3º - DESIGNAR, para compor a referidas Comissão, os seguintes agentes públicos:
a) Fernando Luiz Soares-MASP 1.221.669-3-Presidente
b) Wagner da Silva Costa - MASP 1.221.017-5-1º Membro efetivo
c) Eliezer Theodoro da Silva - MASP 1.215.181-7- 2º Membro efetivo
d) Leonardo Antônio Domingos Campos- MASP 1.172.482-0- 1º Membro suplente
e) Charles Davidson de Oliveira -MASP 1.221.058-9-2º Membro suplente
Art. 4º - ESTABELECER que na ausência de qualquer um dos membros da Comissão o membro imediatamente posterior assuma a função.
Art.5º - DETERMINAR que nenhum equipamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2015.
Edilson Ivair Costa
Subsecretário de Administração Prisional

31 727563 - 1

PORTARIA SUAPI/SEDS Nº 26/15-DE 24 DE JULHO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X (PROCESSO 374/2013), DO PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI.
O Subsecretário de Administração Prisional, Edilson Ivair Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
O disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Art.1º - CONSTITUIR Comissão de recebimento de equipamento de inspeção por raios-x destinado ao Presídio de Teófilo Otoni.
Art. 2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º tenha as seguintes competências:
I – receber e examinar o equipamento de inspeção por raios-x, objeto do edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento;
II – rejeitar o aparelho sempre que estiver em desacordo com edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento ou em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentado na fase de licitação;
III – expedir Termo de Recebimento Definitivo, exceto no caso de rejeição total ou parcial do equipamento entregue, quando deverá expedir parecer contendo as ressalvas, para posterior análise do gestor do contrato e/ou ordenador de despesas, se for o caso;
IV – requisitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado e/ou com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e relatórios técnicos dos serviços e/ou materiais adquiridos;
Art.3º - DESIGNAR, para compor a referidas Comissão, os seguintes agentes públicos:
Luzmar Oliveira Souza - MASP 1.2211008-5- Presidente
Wagner da Silva Costa - MASP 1.221.017-5 - 1º Membro efetivo
Valdemir Nogueira da Cruz- MASP 1.221.484-7 - 2º Membro efetivo
Leonardo Antônio Domingos Campos - MASP 1.172.482-0 - 1º Membro suplente
Charles Davidson de Oliveira - MASP 1.221.058-9 - 2º Membro suplente
Art. 4º - ESTABELECER que na ausência de qualquer um dos membros da Comissão o membro imediatamente posterior assuma a função.
Art.5º - DETERMINAR que nenhum equipamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2015.

Edilson Ivair Costa
Subsecretário de Administração Prisional

31 727569 - 1

PORTARIA SUAPI/SEDS Nº 24/15- DE 24 DE JULHO DE 2015.
CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X (PROCESSO 374/2013), DO PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE.
O Subsecretário de Administração Prisional, Edilson Ivair Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
O disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Art.1º - CONSTITUIR Comissão de recebimento de equipamento de inspeção por raios-x destinado ao Presídio de Pouso Alegre.
Art. 2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º tenha as seguintes competências:
I – receber e examinar o equipamento de inspeção por raios-x, objeto do edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento;
II – rejeitar o aparelho sempre que estiver em desacordo com edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento ou em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentado na fase de licitação;
III – expedir Termo de Recebimento Definitivo, exceto no caso de rejeição total ou parcial do equipamento entregue, quando deverá expedir parecer contendo as ressalvas, para posterior análise do gestor do contrato e/ou ordenador de despesas, se for o caso;
IV – requisitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado e/ou com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e relatórios técnicos dos serviços e/ou materiais adquiridos;
Art.3º - DESIGNAR, para compor a referidas Comissão, os seguintes agentes públicos:
a) Fernando Luiz Soares-MASP 1.221.669-3-Presidente
b) Wagner da Silva Costa-MASP 1.221.017-5-1º Membro efetivo
c) Natália Laís Nogueira da Silva-MASP 1.378.715-5-2º Membro efetivo
d) Leonardo Antônio Domingos Campos- MASP 1.172.482-0- 1º Membro suplente
e) Charles Davidson de Oliveira- MASP 1.221.058-9-2º Membro suplente
Art. 4º - ESTABELECER que na ausência de qualquer um dos membros da Comissão o membro imediatamente posterior assuma a função.
Art.5º - DETERMINAR que nenhum equipamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2015.
Edilson Ivair Costa
Subsecretário de Administração Prisional

31 727566 - 1